



Prefeitura Municipal de Rio Pardo

= LEI Nº 1.258/L, DE 23 DE JUNHO DE 2003 =

DÁ DENOMINAÇÃO A UM TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL SITUADA NA VILA DO DISTRITO DE RINCÃO DEL REY, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 51, III da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e decreto a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Estrada Municipal Prof. Jacob Muller o trecho asfaltado da estrada municipal situada na Vila do distrito de Rincão Del Rey, neste município, que inicia na BR-471 até a entrada da Linha Portão, conforme croqui anexo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JUNHO DE 2003

Edivilson Meurer Brum
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ruben Dario Vieira Pons
Secretário Municipal da Administração